



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 054/2008

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 08, do PA-189/2008 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 15/02/2008,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **SR. MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Lago da Pedra, Paulo Ramos, Vitorino Freire e Olho D'água das Cunhãs, nos dias 29 e 30/01/2008.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Setor de Folha de Pagamento a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 21 de fevereiro de 2008.

DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO